

Fab.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 514 DE 26 DE SETEMBRO DE 1990.

Dá denominação de Rua em Papucaia,
2º Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada RUA AKIO HORITA, a atual Rua "E", que tem seu início na Rua Tatsuzo Nishiguchi e termina no antigo leito da Estrada de Ferro Leopoldina, no Bairro Coqueiral, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO DE 1990.

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal